

FL
07517

SOBRE A ESTRUTURA FUNDIÁRIA E AGRÁRIA BRASILEIRA.

Antônio Carlos Schfino

EMBRAPA-CPATSA

PETROLINA - PE

- 1985 -

~~Sobre a estrutura fundiária e
1985 FL - 08230~~



32430 - 1

Q/Tems

SID
doacw

SOBRE A ESTRUTURA FUNDIÁRIA E AGRÁRIA BRASILEIRA

Antonio Carlos Schifino*

A estrutura fundiária no Brasil é produto de condições históricas, sobejamente conhecidas, que nos legaram uma herança colonial; o latifúndio; com todas as suas características, concentração da posse e da propriedade da terra, contra uma massa de trabalhadores sem terra e pequenos proprietários.

Esta situação herdada, perdura firme até os nossos dias. Entretanto com características próprias do processo de desenvolvimento econômico, social e político que o país conheceu, como um todo, e as atividades agrárias em particular.

A principal alteração advem da mudança do eixo econômico do setor agroexportador para o urbano-industrial (década de 30). Esta mudança qualitativa significa o controle e o comando da economia por um centro de acumulação do capital, sediado na região Sudeste que se industrializa, unificando o mercado nacional, anteriormente composto por economias e complexos econômicos regionais fracamente articulados.

Todavia, estas mudanças no sistema econômico brasileiro não foram acompanhadas por mudanças necessárias, no meio rural. Alterou-se o caráter da produção, mas não a estrutura de produção e consequentemente mantém-se a mesma relação de força no campo social e político. A continuidade da concentração da posse da terra, e a permanência da base de produção de alimentos na pequena produção, são sinais desta situação.

* Pesquisador CPATSA/EMBRAPA

Novas funções do setor agrário

O setor agrário, centro do sistema anterior, passa a desempenhar um papel de financiador da atividade industrial, inicialmente com a transferência do capital acumulado internamente na atividade agro exportadora e posteriormente na geração de divisas através da exportação.

Outro fator importante dessa mudança é a intensificação da apropriação do "excedente" da pequena produção de subsistência pelo mercado urbano-industrial interno.

Esse tipo de produção de alimentos, envolve apenas o baixo custo da reprodução dos pequenos produtores rurais, rebaixando, por sua vez, o custo da reprodução da força de trabalho urbano. A agricultura praticada com baixos índices técnicos é um fator fundamental de acumulação de capital no setor urbano-industrial, num determinado momento.

Entretanto, ocorrem transformações no processo de industrialização do país, a partir da década de 60 a agricultura constitui-se num mercado de meios de produção industriais, quer como fornecedora de matérias-primas, quer como consumidora de certos insumos e implementos agrícolas.

Esse processo não ocorre de forma generalizadas na agricultura do país. Ocorre primeiramente no Centro-Sul e em algumas áreas "pioneiras".

A penetração do capitalismo nas zonas rurais do Centro-Sul é produto da diversificação da produção industrial, no bojo da associações de capitais multinacionais (monopolistas) com empresas nacionais. Modelo econômico apoiado pelo Estado através de subsídios a determinados produtos e a compra de insumos. Neste processo instalam-se no país as principais indústrias de insumos agrícolas, procurando vincular o setor rural mais dinâmico às novas exigências do capital industrial e financeiro. Este processo de "industrialização" da agricultura do Centro-Sul acelerou a proletarianização das massas rurais, agravando a concentração da posse da terra.

No restante do território, principalmente no Nordeste essa ação desencadeia-se noutra direção. Não se executa nenhuma grande mudança, a não ser a introdução de grandes projetos de irrigação no semi-árido, que na maioria dos casos não se adaptavam aos produtores rurais locais, ou ainda, numa certa modernização da agroindústria açucareira da Zona da Mata.

Situação atual da estrutura fundiária

As transformações que atingem o setor agrário alteram o caráter da produção, mas não a estrutura de produção, mantendo na essência a estrutura fundiária marcada pela concentração da posse de propriedade da terra.

Em suma, o setor agrário brasileiro é o domínio do latifúndio, como podemos notar no Quadro 1. Os estabelecimentos com menos de 100 ha representam 89,4% do número total e ocupam apenas 19,9% da área, contra menos de 1% dos números de estabelecimentos com mais de 1.000 ha ocupando 45,8% da área.

Quadro 1. Número de estabelecimentos e área por estrato de produtor, Brasil.

Estratos (ha)	nº estab.	%	Área ha	%
< 100	4.619.397	89,4	73.451.170	19,9
100 - 1.000	489.303	9,5	126.936.136	34,3
> 1.000	48.316	0,04	169.200.615	45,8
Total	5.167.578	100	369.587.921	100

Fonte: IBGE, Sinópsse preliminar Censo Agropecuário 1980.

Este quadro fala por si, e representa a situação do país, variando muito pouco entre as regiões em virtude de processos mais localizados.

Entretanto, a questão do monopólio da terra, torna-se mais grave quando confrontamos área e produção agrícola. Constatamos que cerca de 50% da produção agrícola em geral e mais do que isto nas culturas alimentares, são originários dos produtores com menos de 100 ha, como podemos notar no Quadro 2, onde temos alguns produtos de exportação e alimentares para o mercado interno.

Quadro 2. Porcentagem da produção de alguns produtos por estrado de produtor.

Produtos	< 100 ha	> 100 ha
Soja	45,6	54,4
Café	51,8	48,2
Cana	14,8	85,2
Cacau	50,8	49,2
Laranja	49,4	50,6
Feijão	82,1	17,9
Milho	70,1	29,9
Arroz	38,0	62,0
Mandioca	89,3	10,7

Fonte: FIBGE; Sinótese preliminar do Censo Agropecuário 1980.

O fato da base da produção; inclusive de alimentos, estar na pequena produção é normal, ou seja, até em países desenvolvidos isto ocorre, entretanto como resultado de um "pacto" entre as classes sociais que redefiniram os seus papéis após a industrialização.

No Brasil, o que existe é a proletarização de um lado, e a contínua monopolização dos meios, noutro. A estrutura fundiária, como um todo, não foi alvo de uma reestruturação que viesse atingir os interesses do próprio sistema econômico. Isto fica claro nas crises, com

falta de produtos básicos de alimentação; pressão em várias áreas de tensão social pelo acesso da terra, etc.

Esta contradição fruto de uma agricultura barata para o capital e cara, excessivamente cara, para o agricultor e o trabalhador urbano, demonstra a cristalização de um processo de concentração do poder que se utilizou do latifúndio como instrumento.

Assim temos sérios desvios na aplicação de recursos na agropecuária, pois seguramente os agricultores de menos de 100 ha não recebem os recursos necessários em relação a sua importância na produção agrícola.

Perspectivas e proposições

Nestas breves notas levantamos um histórico que denuncia uma problemática vasta e complexa, a qual possui ampla e numerosa análises e interpretações técnicas, econômicas, políticas e sociais.

Entretanto, essas observações gerais servem para esboçarmos algumas proposições, que consideramos fundamentais para encarar o problema fundiário, ou qualquer "reforma". Logicamente todas as proposições na prática passam necessariamente por um debate amplo pela sociedade, que deverá revisar as leis atuais: Estatuto da terra e do trabalhador rural, favorecendo os reais interessados, e proletariado e campezinato rural.

Para tornar efetiva qualquer ação futura é necessário que se tomem algumas medidas. Primeiramente, a curto prazo tais como:

- 1- Fortalecer e trazer para as decisões as entidades representativas dos trabalhadores e pequenos produtores rurais (sindicatos, federações e confederações, cooperativas, associações etc).
- 2- Suspensão de todos os programas de [?]acertamento, [?]reacertamento, regularização fundiária, discriminatórios e colonização pública ou privada. Esta medida visa inserir as entidades representativas no processo, incluindo a participação de um membro da comissão de agricultura da câmara, igreja, instituições financeiras etc.

- 3- Levantamento de todas as áreas de conflito eminentes e potenciais entre proprietários, posseiros, grileiros etc.
- 4- Demarcação imediata das áreas de reserva indígena.
- 5- Reunificação dos organismos responsáveis pela reforma agrária. Pois, a questão fundiária não é questão de segurança nacional. O problema é econômico e social com forte conotação política e deve ser resolvido politicamente entre as classes sociais.
- 6- Suspensão para revisão imediata das leis de desapropriação, visando corrigir o desvio de pagamento em dinheiro para pagamento por títulos governamentais de longo prazo. Isto implica, também, na instituição do confisco para áreas de interesse social imediato, nos casos com situação cristalizada, os demais casos serão alvo de ação futura.

Essas medidas são de caráter imediato e de impacto. Todavia não são suficientes, necessitamos de alguns princípios que devem ser contínuos nas ações sobre a questão fundiária e agrária.

- 1- Acesso efetivo a terra para a massa de trabalhadores sem terra e proprietários de minifúndios exíguos. Este acesso deve ser amplo, inclusive à recursos econômicos, sociais e financeiros adequados.
- 2- A fixação precisa dos limites máximos e mínimos da propriedade da terra, inclusive a formulação de uma política tributária e fiscal efetiva, procurando eliminar as caracterizações esdrúxulas atuais.
- 3- Não confundir reforma agrária com colonização, regularização fundiária, ~~acentamento~~ etc. Essas ações fazem parte de qualquer reforma no meio rural, inclusive as que visam manter a situação atual. A reforma agrária implica em modificação da estrutura fundiária, ou seja, eliminar os fatores de concentração da terra como meio de produção.
- 4- A obrigatoriedade de todos os projetos de colonização, acentamento e reacentamento serem acompanhados de estudos e avaliação de viabilidade econômica, social e técnica, para propiciar a elaboração de projeto de desenvolvimento ao nível de cada um dos colonos, reacentados etc.

- 5- Criação de um agente financeiro próprio e autônomo, para agilizar as ações de reforma agrária, utilizando as atuais fontes de recursos para esse fim. Este princípio é indispensável para o sucesso de qualquer ação.
- 6- Estabelecer uma política creditícia efetiva que atenda as reais necessidades dos produtores rurais, orientando uma ação definida para: pequenos produtores, médios e grandes produtores e empresas agrícolas, em separado.